

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 147/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 591/2013;

Considerando o quanto solicitado no ofício emitido pela Ambiental Consultoria em favor da TREVO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-TREVO 02;

Considerando o Parecer Técnico emitido pelo Portal do Sertão e assinado pela bióloga Thatyane Nunes Barreto Lima;

Considerando o disposto na Portaria nº 15/2016.

RESOLVE:

1- Prorrogar o prazo estabelecido para as condicionantes, posto que sua implantação vislumbrou-se necessária:

I – Elaborar e apresentar projeto para captação e armazenamento da água da chuva; Prazo: 90 dias

II - Executar projeto para captação e armazenamento de água de chuva; Prazo: 120 dias, à **TREVO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – TREVO 02**, inscrita no CNPJ sob nº **14.486.153/0002-86**, com sede na BR 101, Povoado de Lustosa, S/N, Zona Rural, Teodoro Sampaio - BA, para **operação do empreendimento de revenda de derivados de petróleo, com área de 9600,00m² sob as coordenadas geográficas, S – 12º 29’ 33” e W – 38º 62’ 83”**.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

3-
Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2016.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

EDSON DE JESUS GOMES
Secretário Municipal de Desen. Agrícola, Econômico e Meio Ambiente